Salvador, em 26 de julho de 2021.

Of. nº 458/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.025/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, autorizar a retomada das atividades dos clubes de canoagem no município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alberto Braga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
ANN